



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria Nº 73/2024

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 11/11/2024
MARIA ELISABETH H. AZEVEDO
Repcionista

PORTARIA Nº 73 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências".

ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Considerando o feriado nacional da Proclamação da República, Decreto nº 155-B, e o Dia Nacional de Zumbi dos Palmares e da Consciência Negra, instituído pela Lei Federal nº 12.519, de 2011.

R e s o l v e

Art. 1º - Suspender o expediente na Câmara Municipal nos dias 18 e 19 de novembro de 2024 (segunda e terça-feira).

Art. 2º - A 40ª Sessão Ordinária será realizada no dia 21 de novembro de 2024 (quinta-feira) às 17:30 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 11 de novembro de 2024.

ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2024.

ALEXANDRE CAMARGO SANTANA
Diretor Geral